

TERMO ADITIVO Nº 365/2014.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2013, Tomada de Preços nº 2/2013-00007, de 08 de Fevereiro de 2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e do outro O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, como abaixo se declara, que tem como objeto: "LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA, PARA SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS USADAS NAS FRENTES DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E NA REMOÇÃO DE RESTOS DE OBRAS, PROVENIENTE DOS MESMOS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013". Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 - SSP/PA, neste ato denominado contratante, e do outro, a empresa O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.624.300/0001-65, Inscrição Estadual nº. 15.265.129-2 e Inscrição Municipal nº. 13677, situada a Rua Carlos Gomes, nº 262, Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-210, representada pelo Sr. OSÉIAS LOPES DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº. 800.687.402-63 e RG nº. 4116942 - 2º VIA SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº. 262, Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-210, denominada para este ato Contratado, resolveu aditar o Contrato supra citado firmado em 01 de Abril de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Este aditivo tem a presente prorrogação do prazo e valor do Contrato nº 371/2013, Tomada de Preços nº 2/2013-00007, de 08 de Fevereiro de 2013, devidamente homologado em 01 de Abril de 2013, pelo Exmº. Srº. Prefeito Municipal de Paragominas, que tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DO VALOR

As partes aditam no contrato originário o valor global de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em questão. Conforme planilha abaixo.

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Discriminação	Unidade	Quant.	Preço	
				Unitário/Mês	Total
302596	01 (um) Caminhão c/ carroceria aberta tipo ¾, com capacidade de carga de 4.000kg, p/ ser usado no transporte de materiais e ferramentas usados nas frentes de serviços de pequenos reparos e na remoção de restos de obras proveniente dos mesmos. SEM MOTORISTA.	Mês	09	4.500,00	40.500,00
				TOTAL R\$:	40.500,00

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 371/2013, que terminaria em 02 de Outubro de 2014, fica prorrogado para 03 de Julho de 2015, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, e devidamente despachada pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINCEIROS

O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

EXERCÍCIO 2014.

ATIVIDADE: 11010412204032.128 – Operac. Da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

V. GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).



CLÁUSULA V – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 01 de Abril de 2013, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 10 de Setembro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
OSÉIAS LOPES DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS

1.

2.